



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 077/2008

APOSENTA A SERVIDORA NADIR DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 58, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6, da Emenda Constitucional 041/2003 da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 05 de junho de 2008, a Senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.043.429/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 328.803.409-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, contratada através da Portaria 464/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 58, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6, da Emenda Constitucional 041/2003 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 05 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>839</u>
Data <u>01/07/08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO